





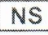



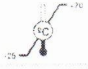
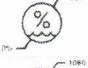
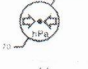





## 18.2. SIMBOLOGIA NA EMBALAGEM

Simbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicada Tipo B.
	Consulte as Instruções no manual do usuário.
	O equipamento deve ser descartado adequadamente de acordo com os regulamentos locais para descarte de lixo eletrônico. Procure o centro de coleta mais próximo de sua região.
	Informações do Representante Autorizado no Brasil.
	Dados do Fabricante.
	Data de Fabricação.
	Número de Série.
	Referência do Produto.
	Indicação de validade.
	Selo de Conformidade de equipamento eletromédico certificado pelo INMETRO. Certificação compulsória para a avaliação da segurança elétrica.
	Indicação temperatura de armazenamento.
	Indicação umidade relativa de armazenamento.
	Indicação pressão atmosférica de armazenamento.
	Proteja da chuva/mantenha seco.
	Proteger do sol e luz.
	Quantidade de empilhamento.

## 19. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA

**Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas**  
Tabela 1 – Diretrizes e declaração de fabricante  
Emissões Eletromagnéticas – para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS.

O **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo.  
O cliente ou o usuário do **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.

Teste de emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Orientação
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Grupo 1	O <b>Doppler Fetal Portátil FD-200 MD</b> utiliza energia de RF apenas para o seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e é improvável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Classe B	O <b>Doppler Fetal Portátil FD-200 MD</b> é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo ambientes domésticos e locais conectados diretamente à rede elétrica de baixa tensão que fornece energia a edifícios usados para fins domésticos.
IEC 61000-3-2 - Emissões Harmônicas	Classe A	
IEC 61000-3-3 - Flutuações de tensão/ Emissões com tremulação	Conforme	

**Tabela 2 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMNETO e SISTEMAS -**  
**Ensaio de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético.**


O **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo.  
O usuário do **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.

Teste de Imunidade	Nível de Teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético-Guia
IEC 61000-4-2 Descarga Eletrostática (ESD).	± 6 kV contato ± 8 kV ar	± 6 kV contato ± 8 kV ar	O piso deve ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
IEC 61000-4-4 Transiente Elétrico Rápido/Explosão.	± 2kV para linhas de corrente elétrica	± 2kV para linhas de corrente elétrica	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-5 Surtos de Tensão.	± 1kV linha(s) para linha(s) (modo diferencial) ± 2kV linha(s) para terra (modo comum)	± 1kV linha(s) para linha(s) (modo diferencial) ± 2kV linha(s) para terra (modo comum)	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-11 Quedas, Curtas Interrupções e Variações de Tensão nas linhas de alimentação.	<5% UT(>95% de queda em UT) para 0,5 ciclo 40% UT(60% de queda em UT) para 5 ciclos 70% UT(30% de queda em UT) para 25 ciclos <5% UT(>95% de queda em UT) para 5 seg	<5% UT(>95% de queda em UT) para 0,5 ciclo 40% UT(60% de queda em UT) para 5 ciclos 70% UT(30% de queda em UT) para 25 ciclos <5% UT(>95% de queda em UT) para 5 seg	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do <b>Doppler Fetal Portátil FD-200 MD</b> necessitar de funcionamento contínuo durante as interrupções de energia, recomenda-se que o <b>Doppler Fetal Portátil FD-200 MD</b> seja alimentado por uma fonte de alimentação contínua ou por bateria.
IEC 61000-4-8 Campo Magnético da Frequência da Corrente (50/60 Hz).	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência de alimentação devem estar em níveis característicos de um ambiente hospitalar ou comercial típico.

**NOTA:** UT é a tensão CA da rede elétrica antes da aplicação do nível de teste.

Tabela 3 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS que não são de SUPORTE À VIDA.

O **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos conforme especificados abaixo. O usuário do **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** deve assegurar que o equipamento seja utilizado conforme o ambiente.

Teste de Imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61000-4-6 RF Transmitida	3 Vrms 150 KHz a 80 Mhz	Não Aplicável	Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser utilizados próximos a qualquer parte do Aparelho, incluindo cabos, menor que o afastamento recomendado calculado a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Afastamento recomendado: $d = 1,2 \sqrt{P}$ $d = 1,2 \sqrt{P}$ 80 MHz a 800MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800MHz a 2,5GHz Onde "P" é a potência nominal máxima de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor e "d" o afastamento recomendado em metros.
IEC 61000-4-3 RF Radiada	3 V/m 80MHz a 2.5 Ghz	3 V/m	A intensidade de campo de transmissores RF fixos determinadas por uma inspeção eletromagnética deverão ser menor que o nível de conformidade para cada faixa de frequência b. Poderão ocorrer interferências em áreas próximas a equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a maior gama de frequência.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. A intensidade de campo a partir de transmissores fixos, como por exemplo, estações base para telefone por ondas de rádio (celulares/sem fio) e rádios móveis terrestres, radio amador, transmissores de radiodifusão (AM e FM) e televisão não pode ser prevista teoricamente com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético causado por transmissores RF fixos, uma inspeção eletromagnética deverá ser considerada. Se a intensidade do campo magnético no local em que o **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** for utilizado ultrapassar o nível de conformidade de RF aplicável mencionada acima, deverá ser observado se o **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for observado, poderá ser necessário tomar medidas adicionais, como redirecionar ou alterar a posição do **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD**.

b. Acima da Faixa de frequência 150kHz a 80MHz, a intensidade do campo deverá ser menor que 3V/m.

Tabela 4 – Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o EQUIPAMENTO ou SISTEMA – para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA

Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD**.

O **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente ou o usuário do **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o **Doppler Fetal Portátil FD-200 MD** como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Potência de saída nominal máxima do transmissor / W.	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor / m.		
	150 kHz to 80 MHz $d=1,2\sqrt{P}$	80 MHz to 800 MHz $d=1,2\sqrt{P}$	800 MHz to 2,7 GHz $d=2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima de saída não listada acima, a distância d de separação recomendada em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: A 80 MHz e 800 Mhz, aplica-se a distância de separação para a maior gama de frequência.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

**Vcomin Technology Limited**

3 Fl., No. 1, Kangzheng Road,  
Buji Town, Shenzhen  
China

**Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**

CNPJ: 95.433.397/0001-11  
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba - CEP 82600-070  
Curitiba - PR  
Resp. Técnica Carolina Verônica da Cruz Cebola CRF/PR 21294  
Registro ANVISA nº 80070210067

**Suporte Técnico**

e-mail: [suporte@macrosul.com](mailto:suporte@macrosul.com)  
Site: [www.macrosul.com](http://www.macrosul.com)  
Telefone: (41) 2102-8344

**Serviço de Atendimento ao Cliente**

e-mail: [sac@macrosul.com](mailto:sac@macrosul.com)  
Telefone: (41) 2102-8300

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD


Modelo Produto Médico
FD-200A
FD-200B
FD-200C
FD-200D
FD-200E
FD-200G
FD-200P

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal Portátil MD FD-200.pdf	5042374221 - 12/12/2022 15:27:51

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351697719201339
Fabricante Legal	VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- 

 Sites de Interesse  
  Mapa do Site  
  Ouvidoria  
  Fale com o Inmetro

Certificados  
 Produtos  
 Serviços  
 Empresas  
 Organismos Acreditados



**Certificados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Resultado da Consulta:  
 29 Certificado(s)  
 64 Produtos(s)  
 0 Serviços(s)

Página 1

**Certificador:** NCC   **Nº Certificado:** NCC 18.05544   **Tipo:** Produto   **Emissão:** 19/12/2018   **Validade:** 03/03/2027   **Status do Certificado:** Ativo   Doc.Normativo   Portaria Inmetro nº 54 de 01/02/2016

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 -- ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	UPM50	SIM	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD - 100-240 V ~ I 50/60 HZ I 4400MAH.		
MD	UPM60	SIM	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD - 100-240 V ~ I 50/60 HZ I 0.2-0.6A.		
MD	UT100	SIM	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD - 100-240 V ~ I 47/63 HZ I 2500 MAH.		

**Certificador:** NCC   **Nº Certificado:** NCC 19.05662   **Tipo:** Produto   **Emissão:** 25/03/2019   **Validade:** 25/03/2024   **Status do Certificado:** Ativo   Doc.Normativo   Portaria Inmetro nº 54 de 01/02/2016

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 -- ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	FD-200A	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 I 2 MHZ		
MD	FD-200B	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 I 2 MHZ		
MD	FD-200C	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 / BATERIA: 2 X 1.2V I 2 MHZ		
MD	FD-200D	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 / BATERIA: 2 X 1.2V I 2 MHZ		
MD	FD-200E	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 I 2 MHZ		
MD	FD-200G	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 I 2 MHZ		
MD	FD-200P	SIM	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD I PILHA: 2AA X 1.5 DC - LR6 / BATERIA: 2 X 1.2V I 2 MHZ		

**Certificador:** NCC   **Nº Certificado:** NCC 19.05866   **Tipo:** Produto   **Emissão:** 27/08/2019   **Validade:** 29/03/2027   **Status do Certificado:** Ativo   Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
MD	FS-300	SIM	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO POR INFRAVERMELHO I TENSÃO: 2 X AAA 1.5V
MD	FS-700PRO	SIM	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO POR INFRAVERMELHO I TENSÃO: 2 X AAA 1.5V

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 19.05908 **Tipo:** Produto **Emissão:** 23/09/2019 **Validade:**

12/11/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo** Portaria Inmetro nº 384 de 18/12/2020; Portaria Inmetro nº

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	FD-300 B	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		
MD	FD-300 C	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		
MD	FD-300 D	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		
MD	FD-300 G	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		
MD	FD-300 I	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		
MD	FD-300P	SIM	DOPPLER FETAL DE MESA - MD I TENSÃO: DC 3 X 1.2 [V]		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 20.06130 **Tipo:** Produto **Emissão:** 04/02/2020 **Validade:**

04/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	INSTRULITE	SIM	LANTERNA CLÍNICA PENLIGHT 3VDC (2 X AAA 1.5V)		
MD	INSTRULITE ADVANCED	SIM	LANTERNA CLÍNICA PENLIGHT 3VDC (2 X AAA 1.5V)		
MD	INSTRULITE II,	SIM	LANTERNA CLÍNICA PENLIGHT 3VDC (2 X AAA 1.5V)		
MD	RADIANTLIT	SIM	LANTERNA CLÍNICA PENLIGHT 3VDC (2 X AAA 1.5V)		
MD	RADIANTLIT II	SIM	LANTERNA CLÍNICA PENLIGHT 3VDC (2 X AAA 1.5V)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 20.06588 **Tipo:** Produto **Emissão:** 04/09/2020 **Validade:**

04/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	BM1 XPRO	SIM	MEDIDOR DE SINAIS VITAIS - FONTE 100 ~ 240V I 50/60 HZ I 1,2 A		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 20.06657 **Tipo:** Produto **Emissão:** 27/10/2020 **Validade:**

06/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	SA110	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 6 VDC I 4 PILHAS ALCALINAS "TIPO AA"		

MD	SA120	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 6 VDC I 4 PILHAS ALCALINAS "TIPO AA"
MD	SA200	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 6 VDC I 4 PILHAS ALCALINAS "TIPO AA"
MD	SA210	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 6 VDC I 4 PILHAS ALCALINAS "TIPO AA"

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 20.06658](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 27/10/2020 **Validade:** 06/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	SB100	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 3 VDC I 2 PILHAS ALCALINAS "TIPO AAA"		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 20.06663](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 28/10/2020 **Validade:** 13/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	SB200	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 3 VDC I 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA		
MD	SB210	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 3 VDC I 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA		
MD	SB220	SIM	OXÍMETRO DE PULSO - 3 VDC I 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.06781](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 26/01/2021 **Validade:** 08/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	MARK II	SIM	OTOSCÓPIO - 2,5 V (2 PILHAS TIPO C)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.06786](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 28/01/2021 **Validade:** 16/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	MARK II (PILHA)	SIM	DERMATOSCÓPIO - 2,5 V (2 PILHAS TIPO C)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.06792](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 28/01/2021 **Validade:** 11/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	OFTALMOSCÓPIO MARK II	SIM	OFTALMOSCÓPIO - 2,5 V (2 PILHAS TIPO C)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.06806](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 01/02/2021 **Validade:** 09/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	VISIO 2000 (LED OU XENON)	SIM	OTOSCÓPIO - 2,5 V (2 PILHAS TIPO C)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 21.06931 **Tipo: Produto** **Emissão:** 12/05/2021 **Validade:** 02/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	EYSCOPE (WFE-02S)	SIM	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO/ RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL - 3,6 V (BATERIA) I 100-240V (FONTE ALIMENTAÇÃO) I 50/60 HZ I 0,3A		
MD	RETINAMAP (WFC-01)	SIM	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO/ RETINÓGRAFO DIGITAL PORTÁTIL - 3,6 V (BATERIA) I 100-240V (FONTE ALIMENTAÇÃO) I 50/60 HZ I 0,3A		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 21.06942 **Tipo: Produto** **Emissão:** 24/05/2021 **Validade:** 24/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	SA300	SIM	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - 100-240 VAC (ADAPTADOR) OU 6VDC (PILHAS) I 50/60 HZ I 0,2 A		
MD	SA310	SIM	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - 100-240 VAC (ADAPTADOR) OU 6VDC (PILHAS) I 50/60 HZ I 0,2 A		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 21.07004 **Tipo: Produto** **Emissão:** 15/07/2021 **Validade:** 03/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	MARK III CONVENCIONAL	SIM	LARINGOSCÓPIO - ALIMENTAÇÃO DE 2,5V POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 21.07005 **Tipo: Produto** **Emissão:** 15/07/2021 **Validade:** 09/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	MARK III FIBRA ÓPTICA	SIM	LARINGOSCÓPIO - ALIMENTAÇÃO DE 2,5 V OU 3,5V (PILHA)		
MD	MARK IV FIBRA ÓPTICA	SIM	LARINGOSCÓPIO - ALIMENTAÇÃO DE 2,5 V OU 3,5V (PILHA)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.07089](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 04/11/2021 **Validade:** 08/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	OMNI	SIM	OFTALMOSCÓPIO - TENSÃO: 3V (2 PILHAS TIPO AA) FREQUÊNCIA: N/A POTÊNCIA/CORRENTE: N/A		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.07097](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 11/11/2021 **Validade:** 08/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	OMNI.	SIM	OTOSCÓPIO/RINOSCÓPIO/LANTERNA CLÍNICA/ ILUMINADOR DE GARGANTA - 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA (2.5V)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 21.08759](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 05/01/2021 **Validade:** 08/08/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	VISIO 2000 (BATERIA RECARREGÁVEL)	SIM	OFTALMOSCÓPIO - BATERIA NI-MH RECARREGÁVEL 2.5V / BATERIA NI-MH RECARREGÁVEL 3.5V / BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL 2.5V / BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL 3.5V I 100 V - 240 V - 50 / 60 HZ		
MD	VISIO 2000 (PILHA)	SIM	OFTALMOSCÓPIO - 2,5 V (2 PILHAS TIPO C)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.07140](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/04/2022 **Validade:** 09/05/2028 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	OMNI	SIM	DERMATOSCÓPIO - 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA (2.5V)		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.07158](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 19/12/2022 **Validade:** 19/12/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	VISIO 1500	SIM	OTOSCÓPIO - 2.5 VDC   3.5 VDC		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.09087](#) **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/02/2022 **Validade:** 02/02/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

15/03/24, 16:29

## Produtos Certificados

95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	VS2000E	SIM	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - 100-240 VAC / 50/60 HZ / 60 VA		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.09213](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 03/05/2022 **Validade:** 03/05/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	BT-410A; BT-410F	SIM	FOTÓFORO LED - ADAPTADOR: ENTRADA: AC 100-240 VAC I SAÍDA: DC 4.2V I BATERIA: 3.7 V. I 50/60 HZ I ADAPTADOR: 1000 MA I BATERIA: 2.600 MAH		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.09222](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 09/05/2022 **Validade:** 09/05/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	BT-350	SIM	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ADAPTADOR: ENTRADA AC I 100-240 V I SAÍDA DC 18V I BATERIA: 14.8V. I 50/60 HZ I ADAPTADOR: 2,8 A I BATERIA: 2600 MAH.		
MD	BT-350E	SIM	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ADAPTADOR: ENTRADA AC I 100-240 V I SAÍDA DC 18V I BATERIA: 14.8V I 50/60 HZ I ADAPTADOR: 2,8 A I BATERIA: 2600 MAH.		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.09285](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 07/06/2022 **Validade:** 07/06/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	BT220C	SIM	DOPPLER FETAL - 3 V		
MD	BT220L	SIM	DOPPLER FETAL - 3 V		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 22.09379](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 29/07/2022 **Validade:** 29/07/2027 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MD	DV-350	SIM	100-240 V I 50/60 HZ I 1,1 A		

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** [NCC 23.07159](#) **Tipo: Produto** **Emissão:** 04/01/2023 **Validade:** 04/01/2028 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA -	ATIVO	SOLICITANTE

MACROSUL LTDA

CURITIBA, PR - BRASIL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
MD	CABO CURTO TIPO AA 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS AA
MD	CABO MÉDIO TIPO C 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO C OU BATERIA RECARREGÁVEL 2.5V LI-ION 2200MA
MD	CABO MÉDIO TIPO C 3.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO C OU BATERIA RECARREGÁVEL 3.5V LI-ION 2200 MA
MD	CABO PEQUENO TIPO AA 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO AA OU BATERIA RECARREGÁVEL 2.5V LI-ION 1000MA
MD	CABO PEQUENO TIPO AA 3.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO AA OU BATERIA RECARREGÁVEL 3.5V LI-ION 1000 MA

**Certificador:** NCC **Nº Certificado:** NCC 23.07162 **Tipo:** Produto **Emissão:** 03/02/2023 **Validade:** 03/02/2028 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MACROSUL	RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - - ATUBA - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
MD	CABO CURTO TIPO AA 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS AA
MD	CABO MÉDIO TIPO C 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO C OU BATERIA RECARREGÁVEL 2.5V LI-ION 2200MA
MD	CABO PEQUENO TIPO AA 2.5V	SIM	LARINGOSCÓPIO - DUAS PILHAS TIPO AA OU BATERIA RECARREGÁVEL 2.5V LI-ION 1000MA



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000795J

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600543515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300041067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

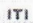


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

**ROBERTA PIZZOLI**, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF **811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897, SJS/RS**, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ **36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

**1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:**

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;  
 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;  
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;  
 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;  
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;  
 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;  
 REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

**2 - DO CAPITAL SOCIAL :**

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

**3 - DA ADMINISTRAÇÃO:**

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

**4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:**

4.1 - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

**5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ROBERTA PIZZOLI  
Titular/Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b> <b>iti</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/035.478-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1685693159

ROBERTA PIZZOLI

9065841897 SJS/II RS

811.214.070-72 30/12/1983

ROBERTO PIZZOLI  
 IRENE PIZZOLI

25/09/2008

ROBERTA PIZZOLI

PORTO ALEGRE, RS 01/09/2018

13655612968  
 89210184797

RIO GRANDE DO SUL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,**  
CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES.

2 de dezembro de 2024, às 21:58:25

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:  
**45f5063ab38ac30266fd4b759c2226fb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**  
CNPJ: **36.999.842/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:33:49 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **69F4.124D.78BF.9F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE- EPP**

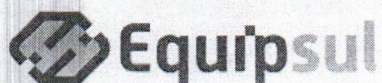
A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2025.

Documento assinado digitalmente.  
**gov.br** ROSANE MADALENA LUNDQUIST  
Data: 02/01/2025 17:47:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil  
CRC/RS 09193





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.999.842/0001-46  
**Razão Social:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA  
**Endereço:** RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

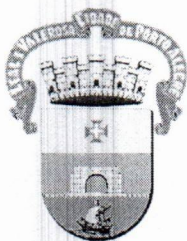
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2024 a 28/01/2025

**Certificação Número:** 2024123003105531570970

Informação obtida em 06/01/2025 10:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000308J

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/04/2025**

**Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A**

CNPJ: 36.999.842/0001-46

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de janeiro de 2025.*

Certidão emitida em 10/01/2025 às 10:09:51, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **819C9110CE20**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):

1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32601615**  
Autenticação: **42919956**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.999.842/0001-46  
Certidão nº: 2013783/2025  
Expedição: 10/01/2025, às 10:06:42  
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

309.669.2.2

CNPJ

36.999.842/0001-46

Data de Constituição

24/04/2020

Data de Inscrição

29/04/2020

Nome do Contribuinte

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Bruta

Endereço

Rua Ricalde Marques, 119

Bairro

Jar Sao Pedro

Cep

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

29/04/2020

**ATENÇÃO:**

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2025

Identificação	
---------------	--

<b>Inscrição Estadual</b>	096/3813005
<b>CNPJ</b>	36.999.842/0001-46
<b>Razão Social</b>	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
<b>Nome Fantasia</b>	EQUIPSUL

Endereço			
----------	--	--	--

<b>Logradouro</b>	RUA RICALDE MARQUES		
<b>Número</b>	119	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro/Distrito</b>	JD SAO PEDRO		
<b>Município</b>	PORTO ALEGRE	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	91040-280		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	1ª DRE - PORTO ALEGRE
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
<b>Data Abertura</b>	04/05/2020		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

**CNPJ**

36.999.842/0001-46

**Nome Fantasia**

EQUIPSUL

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

**Cidade/UF**

PORTO ALEGRE/RS

**Responsável Técnico**

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

**Responsável Legal**

ROBERTA PIZZOLI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.23832-4 (6X12072W21Y6)

**Data da Autorização**

16/12/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.879033/2021-69**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Importar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados\_\_inspecao

Nenhum registro encontrado





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.999.842/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2020</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EQUIPSUL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RICALDE MARQUES</b>	NÚMERO <b>119</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>91.040-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FALECOM@EQUIPSUL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3208-1282</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **09:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.999.842/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

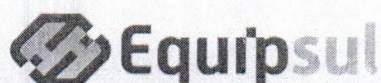
Gerar PDF

<b>RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 36.999.842/0001-46	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 096/3813005
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:licita@equipsul.com">licita@equipsul.com</a>	<b>TELEFONE:</b> 51 3208 1282 / 51980442696
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

- XII)** Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.
- XIII)** Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- XIV)** Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- XV)** Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
- XVI)** Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.
- XVII)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- XVIII)** declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

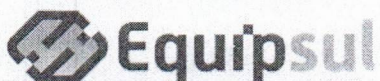
Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146  
Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146  
Dados: 2025.01.06 11:43:31 -03'00'

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72



## PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Cesar de Moraes Dinardi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade número 38997404-3 SSP/SP e CPF 559.614.100-30, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1126 AP. 601 CEP 90230002 – BAIRRO: SÃO GERALDO POA / RS.

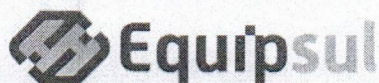
A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;**

Assinado de forma digital por  
EQUIPSUL COMERCIO E  
ASSISTENCIA TECNICA DE  
EQUIPA:36999842000146  
Dados: 2025.01.06 11:45:07  
-03'00

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

Roberta Pizzoli  
CPF 811.214.070-72  
RG 9065641897





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024

Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003294056 e visualize a certidão)



25/013.735-6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

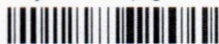
Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2025 17:51

  
JOSÉ TAGELI JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

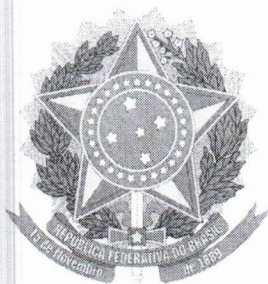
A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003294056 e visualize a certidão)



25/013.735-6



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:32:41 do dia 20/01/2025 , com validade até o dia 19/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZwxShqn0TiANICvnlW9K

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**  
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:33:46 do dia 20/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 91RO200125113346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**  
36.999.842/0001-46

**OBSERVAÇÕES:**

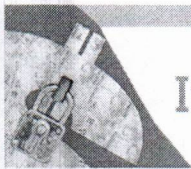
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.46PY.KGTQ.DOWV.7M0I.ZG5G**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/01/2025 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 678E.5F7D.A62F.7805 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: 36.999.842/0001-46

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:38 do dia 20/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 08QG200125113738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000829 J

**JG MOBILIARIOS LTDA**  
**52.994.508/0001-56**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.994.508/0001-56  
 Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/09/2024 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

120908-6 -

1212214

37.12



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/01/2025 16:59:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JG MOBILIARIOS LTDA**  
CNPJ: **52.994.508/0001-56**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000832 J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 52.994.508/0001-56  
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 26/05/2025  
Código de Controle: 582FC46A18EF5BCB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 09/02/2025  
Código de Controle: 2025011102566160314625

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/02/2025  
Código de Controle: 583900142024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 52.994.508/0001-56  
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90727832-87  
Inscrição Municipal: 229/2016

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 20/11/2024  
Código de Controle: 0122.A36F.82EA.2E66

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/09/2024  
Código de Controle: 38836/2024

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

000834 5

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 60/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote:
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. A validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.  
7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
7	und	20	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO	R\$ 364,00	R\$ 7.280,00	PAPIROS MOVEIS P20/BK

**JG MOBILIARIOS LTDA**  
**RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR**  
**CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725**  
**CNPJ: 52.994.508/0001-56**  
**E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com**

			DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
12	und	20	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX, OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	PAPIROS MOVEIS 2D

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 9.060,00 (NOVE MIL, E SESSENTA REAIS)

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

#### OBSERVAÇÕES:

a) Caso o Termo de Referência possua como anexo um modelo próprio de Proposta, não se aplica o presente modelo, devendo ser observadas as disposições do Termo de Referência;

b) Esse modelo pode ser utilizado tanto para a proposta de preços inicial, quanto para a proposta de preços definitiva da licitação;

Rubricar todas as folhas e assinar a última, caso não utilize assinatura digital;

Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante;

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00), salvo** se previsto de forma diferente no termo de referência;

Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**maior desconto**”, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;

Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “**menor preço por lote**”, de acordo com Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

000837 J

o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

JULIO

Assinado de forma  
digital por JULIO

GARALUZ:3

GARALUZ:325067  
08987

2506708987

Dados: 2025.01.21  
10:06:36 -03'00'

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

CATÁLOGO

ITEM -7

MARCA PAPIROS MOVEIS P20/BK



**Cadeira Giratória Executiva com Braços (Tamanho Médio)**

**Estrutura e Conforto:**

- **Assento e Encosto:** Confeccionados em **compensado multilaminado de 12 mm**, com **espuma injetada anatomicamente** em densidade média (50 a 60 kg/m<sup>3</sup>) e espessura de 45 a 50 mm, proporcionando conforto e resistência.
- **Revestimento:** Tecido de alta resistência 100% poliéster na cor **azul escuro**, com espessura mínima de 1 mm e bordas em **PVC** no contorno do estofado, garantindo durabilidade e um acabamento de qualidade.
- **Mecanismo:** Sistema tipo **“Back System”**, com **inclinação do encosto** acionada por alavanca, e **molhas para retorno automático** do encosto, além de ajuste automático na frenagem do reclinador, oferecendo comodidade e funcionalidade.

**Regulagens e Ajustes:**

- **Altura do Assento:** Regulagem a gás com **coluna central desmontável**, fixada por encaixe cônico, com **rolamento axial de giro** e **molhas a gás** para ajuste de altura e amortecimento de impactos ao sentar. Ajuste acionado por alavanca.
- **Altura do Encosto:** Regulagem para **apoio lombar**, proporcionando suporte adequado à região da coluna.
- **Braços:** Fabricados em **poliuretano injetado**, com alma de aço, e regulagem **vertical e horizontal**, garantindo conforto para diferentes posições de uso.



000839 J

**JG MOBILIARIOS LTDA**  
**RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR**  
**CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725**  
**CNPJ: 52.994.508/0001-56**  
**E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com**

**Base e Rodízios:**

- **Base Giratória:** Com capa de **nylon** na cor preta e **aranha de 5 hastes**, oferecendo estabilidade e durabilidade.
- **Rodízios: Rodízios de duplo giro de nylon**, com esferas de aço, proporcionando mobilidade e resistência em diferentes tipos de piso.

**Medidas:**

- **Encosto:** 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) a 55 cm (máximo) de largura.
- **Assento:** 46 cm de largura x 45 cm de profundidade (com variação de +/- 10%).
- **Base Giratória:** 67 cm de diâmetro.

**Conformidade e Garantia:**

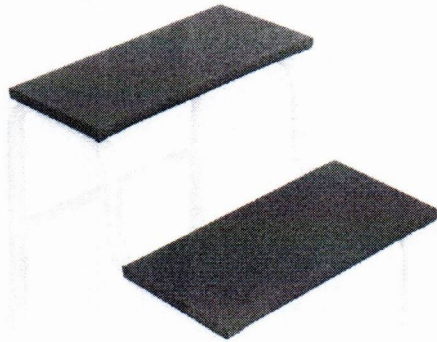
- Fabricada em conformidade com as **normas da ABNT**.
- **Garantia mínima de 1 ano** para defeitos de fabricação.

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

000840 J

ITEM – 12

MARCA PAPIROS MOVEIS 2D



---

**Escada Clínica com Dois Degraus**

**Estrutura:**

- **Material:** Fabricada **aço com revestimento anticorrosivo** de cor **branca**, garantindo resistência à corrosão e longa durabilidade.
- **Reforço:** Estrutura **reforçada**, proporcionando maior segurança e estabilidade durante o uso.

**Degraus:**

- **Revestimento:** Degraus revestidos em **borracha antiderrapante**, oferecendo maior segurança e evitando escorregamentos.

**Pés:**

- **Ponteiras:** Equipados com **ponteiras em borracha**, garantindo maior aderência ao solo e proteção contra danos à superfície.

**Garantia:**

- **Garantia mínima de 1 (um) ano** contra defeitos de fabricação.

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

000841 J

CATÁLOGO

ITEM 05

MARCA MACHE IX



SEM RODIZIOS IMAGEM ILUSTRATIVA

BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS, ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M, ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

818000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM 0008425  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

**JULIO GARALUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **52.994.508 JULIO GARALUZ** com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87303-220, no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei n. 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**DA ALTERAÇÃO DE RAMOS DE ATIVIDADES**

**Cláusula 1ª:** Fica alterado o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comercio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

538000

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ

000843 J

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo único:** O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
52.994.508 JULIO GARALUZ

000844 J

- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

338000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

000845 J

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;  
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;  
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

**Cláusula 2ª:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de “**JG MOBILIÁRIOS LTDA**”, conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO**

**Cláusula 3ª:** O capital da empresa individual ora transformada, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado anteriormente, passa constituir o capital da sociedade empresária limitada (LTDA).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
 INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
 52.994.508 JULIO GARALUZ

000846J

**Cláusula 4ª:** O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 5ª:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

**Parágrafo 1º:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

**Parágrafo 2º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

**Parágrafo 3º:** Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

#### DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 7ª:** Altera-se o endereço da sede para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**



238000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

000847 J

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 8ª:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
JG MOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ 52.994.508/0001-56**

**JULIO GARALUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª:** A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **JG MOBILIÁRIOS LTDA**

**Cláusula 2ª:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

**Cláusula 3ª:** A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres,**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
52.994.508 JULIO GARALUZ

000848 J

E18000

guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo único:** O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

838000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

000849 J

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

178000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

0008505

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

028000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

000851 J

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS**

**Cláusula 5ª:** O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor R\$</b>
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula 6ª:** As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 8ª:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

**Parágrafo 1º:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

**Parágrafo 2º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ

000852 J

**Parágrafo 3º:** Poderá ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 9ª:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO**

**Cláusula 10ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo 1º:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

**Parágrafo 2º:** Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, no término do exercício social ou deixar em suspenso.

**Parágrafo 3º:** Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.

**Cláusula 11ª:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

**Parágrafo único:** Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

**Cláusula 12ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 13ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de

S78000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL  
52.994.508 JULIO GARALUZ**

000853 5

*pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**Cláusula 14ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 15ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo 1º:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo 2º:** Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

**DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA**

**Cláusula 16ª:** Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

**DO PORTE DE ENQUADRAMENTO**

**Cláusula 17ª:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
52.994.508 JULIO GARALUZ

0008545

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

**Cláusula 18ª:** Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DO FORO**

**Cláusula 19ª:** Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 17 de setembro de 2024.

**JULIO GARALUZ**

Sócio administrador

*Assinado digitalmente*





000855 J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG MOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32506708987	JULIO GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:48 SOB Nº 41212854287.  
PROTOCOLO: 246927437 DE 18/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413355198. CNPJ DA SEDE: 52994508000156.  
NIRE: 41212854287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2024.  
JG MOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.994.508/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JG MOBILIARIOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ROCHA POMBO</b>	NÚMERO <b>2053</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.303-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3016-2725</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 14:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

878000

000857 J



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JG MOBILIARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ROCHA POMBO

NÚMERO  
2053

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CAMPO MOURAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 14:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000858 3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
52.994.508/0001-56  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/11/2023

NOME EMPRESARIAL  
JG MOBILIARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ROCHA POMBO

NÚMERO  
2053

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CAMPO MOURAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 14:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

008000

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR 000859 J

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 52.994.508/0001-56

E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

### DECLARAÇÃO

A empresa JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, neste ato representada pelo abaixo assinado, **DECLARA:**

1. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

2. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

3. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999; 7. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

JG MOBILIARIOS LTDA

878000

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR

000860 J

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 52.994.508/0001-56

E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

8. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 08 de janeiro de 2025

JULIO

Assinado de forma  
digital por JULIO

GARALUZ:

GARALUZ:3250670

325067089

8987

87

Dados: 2025.01.08

09:00:15 -03'00'

**JG MOBILIARIOS LTDA**  
**RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR 0008615**  
**CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725**  
**CNPJ: 52.994.508/0001-56**  
**E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa JG MOBILIARIOS LTDA, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – SALA 3 - Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, e com Inscrição Estadual nº 91046853-71, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O- 0, declara que é MICRO EMPRESA (ME), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

\* Este documento tem validade até 31/12/2025

Ambrózio Lecheta Paitach  
CPF: 107.508.869-00  
CRC/PR n. 001823/O-6.

AMBROZIO LECHETA  
PAITACH:107508869  
00

Assinado de forma digital  
por AMBROZIO LECHETA  
PAITACH:10750886900  
Dados: 2025.01.08 09:04:27  
-03'00'

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale  
Titular

---

## **CERTIDÃO**



0000168224

**CERTIFICO** que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**JG MOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 21 de janeiro de 2025; 15:59:56

LEANDRO  
GUIMARAES  
COSTA DO  
VALE:01563451964

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
GUIMARAES COSTA DO  
VALE:01563451964  
Dados: 2025.01.21  
16:00:52 -03'00'

---

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná

000863 5  
PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JG MOBILIARIOS LTDA		Protocolo: PRC2500254229			
NIRE : 41212854287 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212854287	CNPJ 52.994.508/0001-56	Data de Ato Constitutivo 24/11/2023	Início de Atividade 24/11/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SALA 01, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVA					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JULIO GARALUZ	<b>CPF/CNPJ</b> 325.067.089-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JULIO GARALUZ	<b>CPF</b> 325.067.089-87	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 18/09/2024	<b>Número</b> 41212854287	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2025, às 15:16:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G9G3OW10**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035832577-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**

Nome: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JG MOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 52.994.508/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:29 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **E53F.1CBA.F764.CB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000866 J

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.994.508/0001-56  
**Razão Social:** JG MOBILIARIOS LTDA  
**Endereço:** R ROCHA POMBO 2053 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2025 a 09/02/2025

**Certificação Número:** 2025011102566160314625

Informação obtida em 21/01/2025 14:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

000867 J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: <b>1030/2025</b>
Proprietário: <b>VALDIR MANCIN</b>	
Requerente:	Quadra: <b>111</b>
Insc. Imob.: <b>01.01.111.0207.001</b>	Lote: <b>11</b>
Complemento:	Inf. Complementar:
Log. Imóvel: <b>RUA ROCHA POMBO, 2053</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cad. Imob.: <b>53260</b>	Matricula: <b>0</b>
	Validade: <b>07/02/2025</b>

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DE ESCRITURA PÚBLICA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ACIMA IDENTIFICADO

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos até a presente data, que **não consta(m) débito(s) tributários vencidos** relativo ao imóvel acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriores constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

CAMPO MOURÃO/PR, 8 de janeiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: <b>1029/2025</b>
Contribuinte: <b>JG MOBILIARIOS LTDA</b>	RG:
CPF: <b>52.994.508/0001-56</b>	Ponto de Referência:
Endereço: <b>RUA ROCHA POMBO, nº 2053</b>	Validade: <b>07/02/2025</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	
Complemento: <b>SALA 01</b>	
Requerente:	
Cód. Contrib.: <b>4706536</b>	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 8 de janeiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão n°: 65870725/2024

Expedição: 24/09/2024, às 15:55:47

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.994.508/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000870 J

**JG MOBILIARIOS LTDA**  
**RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR**  
**CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725**  
**CNPJ: 52.994.508/0001-56**  
**E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com**

**ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao(À) Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Pregão nº: 60/2024**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução,



JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação; **p)** que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente; ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas: ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- E-mail: jgmobiliarios@gmail.com
- Telefone: (44) 3016-2724 / 3016-2725
- Whats App: 44 3016-2725

caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

JULIO

GARALUZ:3

250670898

7

Assinado de forma digital por  
JULIO GARALUZ:32506708987  
Dados: 2025.01.21 09:58:17  
-03'00'

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

JULIO

GARALUZ:3

2506708987

Assinado de forma  
digital por JULIO  
GARALUZ:32506708987  
Dados: 2025.01.21  
09:58:26 -03'00'

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

000874 5

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº 60/2024

JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

JULIO	Assinado de forma
GARALUZ:3	digital por JULIO
250670898	GARALUZ:325067
7	08987
	Dados: 2025.01.21
	09:58:36 -03'00'

JG MOBILIARIOS LTDA  
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR  
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725  
CNPJ: 52.994.508/0001-56  
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 60/2024

O(A) JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025

JULIO	Assinado de forma
GARALUZ:	digital por JULIO
32506708	GARALUZ:325067
987	08987
	Dados: 2025.01.21
	09:58:45 -03'00'

**JS OFFICE COMERCIO  
LTDA**

**55.063.371/0001-04**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.063.371/0001-04  
 Razão Social: JS OFFICE COMERCIO LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/07/2025**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/03/2026



000878 J

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 17:12:32

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JS OFFICE COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **55.063.371/0001-04**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## ANEXO V

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, com função de: **SÓCIA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº **60/2024** e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RESOLUÇÃO 727/2022	MARCA / MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	69378	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MAQPEL / ERGOPLAST	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
14	69384	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS E COM CHAVE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	LUNASA / TREVISO	10	UN	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 8.200,00</b>	

1. A proponente declara que se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
2. A proponente declara que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,

878000

# JS OFFICE

000880 J

trabalhistase todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

3. -Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
4. -Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.22 08:21:47 -03'00'

---

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

## DECLARAÇÃO

Ao Município de CAPANEMA/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
  - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
  - Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
  - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 80.275-1

Razão Social da Empresa Licitante: JS OFFICE COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.063.371/0001-04

Inscrição Estadual: 91071485-63

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200

Telefone/fax: (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263

EMAIL: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com)

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:5506337100010  
4

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.22 08:21:57 -03'00'

---

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

## CADEIRA FIXA 4 PÉS EMPILHAVEL.

MARCA - MAQPEL

MODELO - ERGOPLAST

Descrição: Base metálica em tubo de aço 16mm x 30mm (oblongo), pintura epóxi, sapatas plásticas. Encaixe lateral em polipropileno para transformar em longarina. Conjunto assento e encosto em polipropileno anatômico, cor preto. Capacidade por lugar até 150 kg

**Garantia:** 1 ano (contra defeitos de fabricação)

Fabricada em conformidade com as normas da abnt.

### Medidas:

Encosto: 0,45 x 0,29 cm.

Assento: 0,46 x 0,40 cm.

Do chão até o assento 0,46 cm de altura

Altura máxima do 0,83 cm.



UC1630

União Cadeira 16x30

Encaixe para transformar em longarina

## CATEGORIAS

*Linha MURANO*

*Linha SLIM*

*Linha TREVISO*

TR15604

TR15606

TR25000

TR25100

TR25200

TR25201

TR25205

TR25350

TR25351

TR25352

TR25400

TR25500

TR25501

TR25502

TR25503

TR25504

TR25600

TR25602

TR25605

TR25620

TR25622

TR261212

TR25001

TR25002

TR25003

TR25004

TR25010

TR25011

TR25012

TR25013

TR25014

TR25101

TR25102

TR25103

TR25104

TR25110

TR25111

TR25112

TR25113

TR25114

TR251212

TR251214

TR251414

TR251416

TR251515

TR251616

TR251618

TR251717

TR261214

TR261414

TR261416

TR261515

TR261616

TR261618

TR261717

TR251245

000884 J

TR251445

TR251545

TR251645

TR25301

TR25302

TR15301

TR15302

TR25640

TR25650

TR25621

TR25610

TR15603

TR15602

Linha Aço

Linha IMPÉRIO

Linha LN40

## Linha TREVISO



TR25012

- Cores Disponíveis

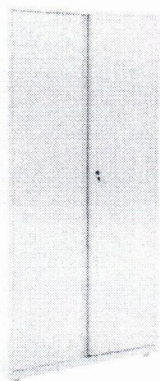
*Detalhes do Produto*

000885 J

Mesa Treviso fabricada com tampo em MDP 25mm e acabamento em fita de borda 1mm, painel em MDP 15mm, pés em aço com calha para passagem de fios, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1250mm, Profundidade: 600mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogueira, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.

PRODUTOS

# Populares



ARMÁRIO ALTO DE AÇO 2 PORTAS

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - LUNASA © 2019

PESQUISAR

**CATEGORIAS***Linha MURANO**Linha SLIM**Linha TREVISO*

TR15604

TR15606

TR25000

TR25100

TR25200

TR25201

TR25205

TR25350

TR25351

TR25352

TR25400

TR25500

TR25501

TR25502

TR25503

TR25504

TR25600

TR25602

TR25605

TR25620

TR25622

TR261212

TR25001

TR25002

TR25003

TR25004

TR25010

TR25011

TR25012

TR25013

TR25014

TR25101

TR25102

TR25103

TR25104

TR25110

TR25111

TR25112

TR25113

TR25114

TR251212

TR251214

TR251414

TR251416

TR251515

TR251616

TR251618

TR251717

TR261214

TR261414

TR261416

TR261515

TR261616

TR261618

TR261717

TR251245



TR251445  
TR251545  
TR251645  
TR25301  
TR25302  
TR15301  
TR15302  
TR25640  
TR25650  
TR25621  
TR25610  
TR15603  
TR15602

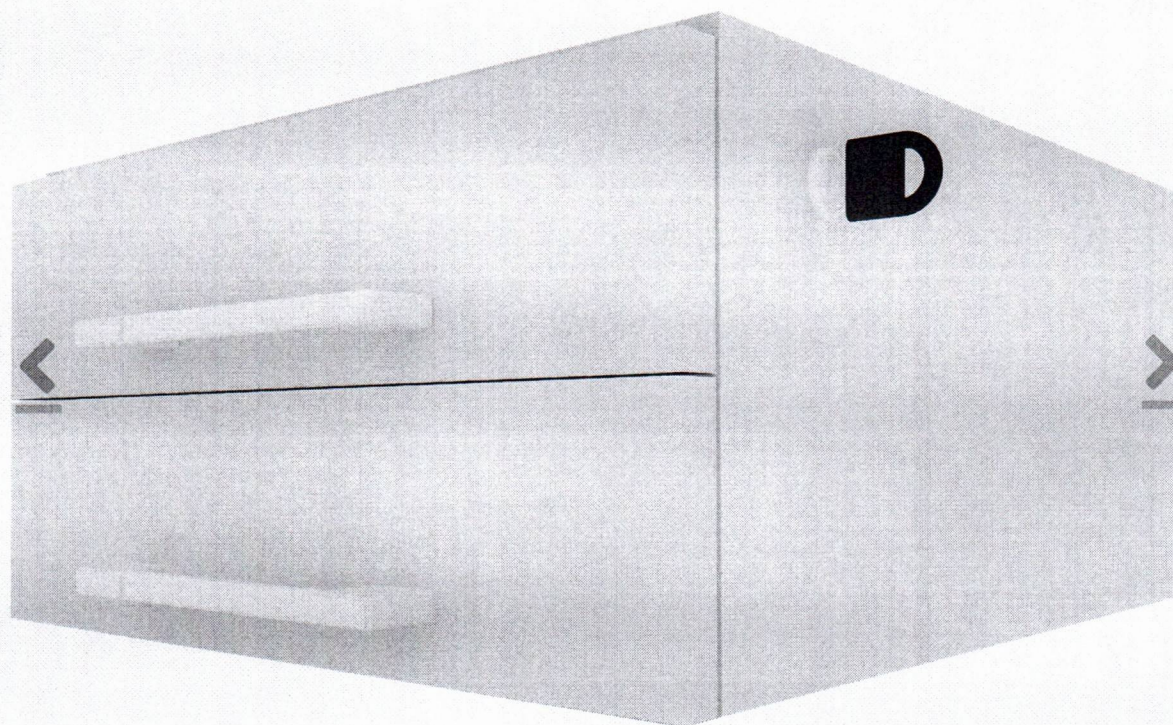
Linha Aço

Linha IMPÉRIO

Linha LN40

000887J

## Linha TREVISO



TR15301

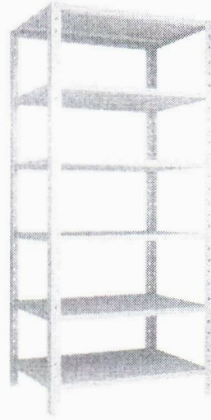
- Cores Disponíveis

### Detalhes do Produto

Gaveteiro fixo Treviso para mesa com profundidade de 600mm, composto por 02 Gavetas, com opção de fechadura na lateral (travando todas as gavetas) ou na parte frontal (travando somente a 1ª gaveta), puxadores tipo aiça, corredeiras metálicas, fabricado em MDP 15mm com fundo em eucatex 2,5mm. Medida externa: Altura: 210mm, Largura: 362mm, Profundidade: 395mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogueira, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.

PRODUTOS

# Populares



ESTANTE DE AÇO PARA ESTOQUE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - LUNASA@2019

DECLARAÇÕES

Ao Município de CAPANEMA/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024.

A empresa JS OFFICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.063.371/0001-04, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200. **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

\*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão.

\*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

\*Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\*Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

\*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO LTDA:550633710001 04  
Assinado de forma digital por JS OFFICE COMERCIO LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:23 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

DECLARAÇÃO

Ao Município de CAPANEMA/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
  - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
  - Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
  - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 80.275-1

Razão Social da Empresa Licitante: JS OFFICE COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.063.371/0001-04

Inscrição Estadual: 91071485-63

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200

Telefone/fax: (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263

EMAIL: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com)

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

**JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104**

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:32 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao(À) Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 60-2024

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, com função de: **SÓCIA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

**DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 **E-mail:** [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com)
- 2 **Telefone:** (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263
- 3 **Whats App:** (44) 98807-5253 (44) 99828-8873

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

**JS OFFICE COMERCIO** Assinado de forma digital por JS  
**LTDA:5506337100010** OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
4 Dados: 2025.01.21 08:58:45 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.063.371/0001-04, sediada no seguinte endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umarama - Pr. CEP 87.503-200, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263, neste ato representada pela Sra. SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM, CPF Nº 00420982973, com função de: SÓCIA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Umarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:5506337100010  
4

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:55 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

208000

**JS OFFICE** 000894 5

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº 60/2024

A **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIAÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de (...) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

**JS OFFICE COMERCIO** Assinado de forma digital por  
**LTDA:550633710001** JS OFFICE COMERCIO  
**04** LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:59:04  
-03'00'

---

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 60/2024

A JS OFFICE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.063.371/0001-04, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, com função de: **SÓCIA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:550633710001  
04

Assinado de forma digital por  
JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:59:13  
-03'00'

---

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

728000

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALELIANA JAQUELINE DE LIMA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 01/01/1990, nº do CPF 070.214.279-48, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na RUA Moiseis Vicente Leite, nº 3947, Jardim Cima, CEP: 87509-793;

**SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 10/09/1978, nº do CPF 004.209.829-73, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na TRAVESSA Itu, nº 3588, jardim das graças II, CEP: 87508-010;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Presidente Castelo Branco, nº 4863, Zona VI, Umuarama - PR, CEP: 87503200.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

0008975

**JS OFFICE COMÉRCIO LTDA****CLAUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	50000	50.000,00	50,00
SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALELIANA JAQUELINE DE LIMA, SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

288000

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 09 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
ALELIANA JAQUELINE DE LIMA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JS OFFICE COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420982973	SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM
07021427948	ALELIANA JAQUELINE DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 10:57 SOB N° 41212520672.  
PROTOCOLO: 243310285 DE 09/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406578675. CNPJ DA SEDE: 55063371000104.  
NIRE: 41212520672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.  
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000900 J

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.063.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JS OFFICE COMERCIO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 4863	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 87.503-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA VI	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSOFFICECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9828-8873/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 09:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034987575-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.063.371/0001-04**  
Nome: **JS OFFICE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JS OFFICE COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **55.063.371/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:39 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **7866.A114.5DCD.CF78**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000903 5

## Certidão Negativa de Débitos N° 55602 / 2024

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por JS OFFICE COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ n° 55.063.371/0001-04, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ n° **55.063.371/0001-04**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **816E9A99986215BA66ACEC0ED2D327F3**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/03/2025**

Umuarama, 16 de dezembro de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**

PODEP JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JS OFFICE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.063.371/0001-04

Certidão nº: 86457943/2024

Expedição: 16/12/2024, às 09:17:40

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS OFFICE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.063.371/0001-04  
**Razão Social:** JS OFFICE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4863 / ZONA VI / UMUARAMA / PR / 87503-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2024 a 29/01/2025

**Certificação Número:** 2024123101286272190012

Informação obtida em 14/01/2025 08:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JS OFFICE COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.063.371/0001-04

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente a comarca de UMUARAMA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 10 de dezembro de 2024

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor



000907 J



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA		Protocolo: PRC2423101038			
NIRE : 41212520672					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212520672	CNPJ 55.063.371/0001-04	Data de Ato Constitutivo 09/05/2024	Início de Atividade 10/05/2024		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 4863, Zona VI - Umuarama/PR - CEP 87503-200					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 070.214.279-48	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM	<b>CPF/CNPJ</b> 004.209.829-73	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALELIANA JAQUELINE DE LIMA	<b>CPF</b> 070.214.279-48	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> SONIA DA ANUNCIACAO GREJAMIM	<b>CPF</b> 004.209.829-73	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 09/05/2024	<b>Número</b> 20243310285	<b>Ato/eventos</b> 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2024, às 16:33:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NVCGRI**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÕES

Ao Município de CAPANEMA/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024.

A empresa JS OFFICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.063.371/0001-04, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200. **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- \*Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão.
- \*Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- \*Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- \*Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- \*Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- \*Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- \*Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- \*Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO LTDA:550633710001 04  
Assinado de forma digital por JS OFFICE COMERCIO LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:23 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

000000

# JS OFFICE

000903

## DECLARAÇÃO

Ao Município de CAPANEMA/Pr  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024.

- Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
- Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
- Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
  - Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
  - Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
  - Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agencia: 0645-9

Conta Corrente: 80.275-1

Razão Social da Empresa Licitante: JS OFFICE COMERCIO LTDA

CNPJ: 55.063.371/0001-04

Inscrição Estadual: 91071485-63

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200

Telefone/fax: (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263

EMAIL: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com)

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:32 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao(À) Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 60-2024

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, com função de: **SÓCIA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

**DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
  - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
  - (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

**II** - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 **E-mail:** [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com)
- 2 **Telefone:** (44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263
- 3 **Whats App:** (44) 98807-5253 (44) 99828-8873

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

**JS OFFICE COMERCIO** Assinado de forma digital por JS  
**LTDA:5506337100010** OFFICE COMERCIO  
4 LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:45 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, com função de: **SÓCIA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Umarama, 21 de janeiro de 2024.

JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:5506337100010  
4

Assinado de forma digital por JS  
OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:58:55 -03'00'

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04

SIE000

**JS OFFICE**

000913J

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº 60/2024

A **JS OFFICE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.063.371/0001-04**, sediada no seguinte endereço: **Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200**, com o seguinte endereço eletrônico: [jsofficecomercio@gmail.com](mailto:jsofficecomercio@gmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: **(44) 98807-5253 (44) 99828-8873 (44) 2020-6263**, neste ato representada pela Sra. **SÔNIA DA ANUNCIÇÃO GREJAMIM**, CPF Nº **00420982973**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de (...) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Umuarama, 21 de janeiro de 2024.

**JS OFFICE COMERCIO**  
**LTDA:550633710001**  
**04**

Assinado de forma digital por  
JS OFFICE COMERCIO  
LTDA:55063371000104  
Dados: 2025.01.21 08:59:04  
-03'00'

---

JS OFFICE COMERCIO LTDA  
CNPJ 55.063.371/0001-04